



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01786 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
810A91F15D9680EDC8DC876999EF8734

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 030/2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 030/2022** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA ALUGUEL DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA SER UTILIZADO NO "NATAL LUZ" DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.280/0001-19, sediada na Rua Coronel João Borges, 197B, Centro – Jitauna/BA, CEP 45.225-000, com o menor valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais).

Cafarnaum, 01 de dezembro de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

José Souza Sena
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº. 077, 03 de janeiro de 2022, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA ALUGUEL DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA SER UTILIZADO NO "NATAL LUZ" DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.280/0001-19, sediada na Rua Coronel João Borges, 197B, Centro – Jitauna/BA, CEP 45.225-000, com o menor valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 02 de dezembro de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2022, tipo menor valor global, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA ALUGUEL DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA SER UTILIZADO NO "NATAL LUZ" DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA:

J2LM CONSULTORIA, ASSESSORIA E MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.280/0001-19, sediada na Rua Coronel João Borges, 197B, Centro – Jitauna/BA, CEP 45.225-000, com o menor valor global de R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 01/12/2022.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Cafarnaum, 02 de dezembro de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum